



N.º: Gp0964-XI
Proc.º: 36.02.22
Data: 19.06.2019

Exma. Senhora,
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Requerimento

Pedido de deliberação de urgência com dispensa de exame em Comissão

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Recomenda ao Governo Regional que promova as diligências necessárias, junto do Governo da República, no sentido de operacionalizar o regresso daquela transportadora à efetivação da ligação aérea entre a ilha do Faial e Lisboa, bem como entre a ilha do Pico e Lisboa

O Grupo Parlamentar do CDS-PP apresenta, nos termos do Art.º 146.º e 147.º do Regimento, requerimento para deliberação de urgência e dispensa de exame em comissão do Projeto de Resolução que **recomenda ao Governo Regional que promova as diligências necessárias, junto do Governo da República, no sentido de operacionalizar o regresso daquela transportadora à efetivação da ligação aérea entre a ilha do Faial e Lisboa, bem como entre a ilha do Pico e Lisboa.**

A urgência solicitada justifica-se atendendo à premência da análise do presente Projeto de Resolução, tendo em conta os efeitos que se pretendem atingir.

Angra do Heroísmo, 19 de junho de 2019

O Presidente do Grupo Parlamentar do CDS,

Artur Lima

Artur Lima ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada: 1800 Proc. n.º 109
Data: 019/06/19 N.º 1531 XI

Título: *Projeto de Resolução*
Ass.: *Recomenda ao Gov. Reg. que promova as diligências necessárias, junto do Gov. da República, no sentido de operacionalizar o regresso daquela transportadora à efetivação da ligação aérea entre a ilha do Faial e Lisboa, bem como entre a ilha do Pico e Lisboa.*
de 19/06/19

153/XI

O Responsável,

Artur Lima

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Recomenda ao Governo Regional que promova as diligências necessárias, junto do Governo da República, no sentido de operacionalizar o regresso daquela transportadora à efetivação da ligação aérea entre a ilha do Faial e Lisboa, bem como entre a ilha do Pico e Lisboa

Considerando que devido às características e constrangimentos próprios da nossa Região, o transporte aéreo, quer na mobilidade interna como na ligação ao exterior, assume uma importância central;

Considerando assim que as condições disponíveis no quadro da mobilidade têm correspondência na melhoria da qualidade de vida dos Açorianos, no reforço da nossa economia e na competitividade das nossas ilhas;

Considerando que as soluções de mobilidade só contribuem positivamente na competitividade da economia das nossas ilhas e na qualidade de vida das nossas populações se garantirem uma resposta capaz na operação;

Considerando que as ligações aéreas Faial/Lisboa e Pico/Lisboa - de particular importância na mobilidade dos Faialenses e Picoenses e de todos os que têm como destino o Faial e o Pico - tem vindo, tendencialmente, ao longo dos últimos anos, a deixar de corresponder à procura, aumentando a incerteza e a imprevisibilidade na capacidade de resposta da oferta disponível;

Considerando-se que o retomar da operação pela TAP Air Portugal vem repor aos Faialenses e aos Picoenses, e a quem os visita, a fiabilidade na ligação ao continente que legitimamente reivindicam;

Considerando ainda que o retomar da operação pela TAP Air Portugal tornará mais acessível o destino Faial e o destino Pico no mercado turístico internacional, com consequentes vantagens para a economia das ilhas e para a sua competitividade;

Considerando que, na sequência da reversão do processo de privatização, o Governo da República é, atualmente, acionista de 50% da TAP Air Portugal.

Vem o Grupo Parlamentar do CDS-PP, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do art.º 145.º do Regimento, propor que, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprove a seguinte Resolução:

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores, recomenda ao Governo Regional que promova as diligências necessárias, junto do Governo da República, no sentido de operacionalizar o regresso daquela transportadora à efetivação da ligação aérea entre a ilha do Faial e Lisboa, bem como entra a ilha do Pico e Lisboa.

O Presidente do Grupo Parlamentar do CDS,



Artur Lima